

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000501334242

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 139.208, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 27, da Quadra 03, sito à Rua Itapoã, no RESIDENCIAL JARDIM LEBLON, com a área total de 361,68m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pelos fundos com o lote 02; 30,14m à direita dividindo com o lote 26; e 30,14m à esquerda dividindo com os lotes 28 e 29. **PROPRIETÁRIA**: POLIENGE S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.337.824/0001-51, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-139.208 - Goiânia, 10 de abril de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 987, fls. 139/141, em 15/03/2001, protocolada nesta data sob o nº 285.252, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **NEEMIAS BORGES DE OLIVEIRA**, motorista, portador da CI nº 1.173.948-SSP/GO e do CPF nº 277.644.351-04, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **NILDA DE SOUZA BORGES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.205,67, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 176.3358-9, emitido em 10/04/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda a declaração da vendedora sob as penas da Lei que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente. Dou fé. O Suboficial.

R2-139.208 - Goiânia, 06 de agosto de 2001. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Hipoteca, datado de 11/07/2001, protocolado sob o nº 290.184 em 06/08/2001, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e a unidade residencial a ser nele edificado em 1ª e especial hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$ 8.665,06 - a ser resgatado por meio de 120 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se o 1º encargo mensal no dia 11/08/2001, a taxa nominal de juros de 6,0000% a.a. Para fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, as partes concordam que o valor da garantia do imóvel corresponde nesta data e de R\$ 28.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-139.208 - Goiânia, 23 de janeiro de 2002: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 22/01/2002, protocolado sob nº 297.461 em 22/01/2002, tendo em vista o Termo de Habite-se nº 1230/2001 de 30/11/2001, e a Certidão de Lançamento nº 234.433-5 expedida pela Prefeitura local em 21/01/2002, para consignar a construção de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **SALA, COZINHA, 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO 01 SUÍTE e BANHEIRO SOCIAL**, com 70,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 14.204,90. O requerente deixou de apresentar a CND do INSS, em virtude da construção ser igual a 70,00m² e ter sido feita sem mão de obra assalariada, estando enquadrada nos parâmetros da Lei nº 8.620/93, regulamentada pelo

Decreto n° 738/93. Dou fé. O Suboficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de junho de 2010.

Maria Schlögl Durães

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlögl Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*

